



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial da Prefeitura

EDIÇÃO: Nº 1288

EDITADO EM: 20 / 02 / 15

DECRETO N.º 097915 DE 2 DE JANEIRO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 608.573,98 (seiscentos e oito mil e quinhentos e setenta e tres reais e noventa e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações:

1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.121.0009.1009	- Ficha: 000092		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	608.573,98
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 608.573,98</b>

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 2 de janeiro de 2015

*Vanderley Bispo de Oliveira*  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 979 - 15

DECRETO N.º 097915 DE 2 DE JANEIRO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 608.573,98 (seiscentos e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações:

1501 SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000092	
44905100 - Obras e Instalações	RS 608.573,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 608.573,98

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 2 de janeiro de 2015

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:  
Thatiane vaz Martins  
Código Identificador: 7B1A938C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 20/02/2015. Edição 1288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>